



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 43 , DE 2.020**

Concede férias a servidora CAMILA CAMPOS STECCA e dá outras providências.

**O VEREADOR RODRIGO FALSETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder vinte (20) dias de férias, a partir de 17 de agosto de 2020, à servidora **CAMILA CAMPOS STECCA**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.205.095-7, Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 1º de maio de 2020, sendo que os remanescentes dez (10) dias foram convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Designar a servidora **VANESSA FERIAN**, RG nº 33.408.551-2, ocupante do Emprego Público de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para responder pelo Controle Interno do Poder Legislativo de Mogi Guaçu, enquanto perdurar seu impedimento por motivo de férias regulamentares do titular.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de agosto de 2020.

**Vereador RODRIGO FALSETTI**  
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo